

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte um, às 18 horas, deu início a LIVE da audiência pública, conforme gravação do evento, em atendimento a convocação divulgada no site oficial do município durante os dias que antecederam a audiência, com o objetivo de apresentar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000. A Live foi organizada pelos servidores da Diretoria Geral de Finanças e da Comunicação. A Diretora Geral de Finanças abriu a audiência dando boas-vindas aos participantes e informando que com o propósito de manter o isolamento social em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19 esta audiência estava sendo realizada através de videoconferência, informou que a audiência estava sendo gravada e que ficará disponível no site oficial do Município, que os participantes poderiam encaminhar perguntas através do email, e que elas seriam respondidas no final da audiência. Na sequência fazendo uso da ferramenta "Power point" falou dos pressupostos da responsabilidade na gestão fiscal tratado na Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, da norma legal que exige a realização da audiência pública durante o processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do regramento constitucional e legal que orientam a elaboração desses instrumentos de planejamento e dos anexos que devem compor a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Projetou na tela o valor estimado para a receita de 2022 (R\$ 319.782.000,00) e explicou os critérios técnicos adotados para a projeção do valor de cada uma das contas de receita. Foram apresentadas a fixação da despesa orçamentária (R\$ 319.782.000,00) e foi informado que as metas e prioridades para o exercício de 2020 serão apresentados por ocasião do Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022 a 2025. Livre a palavra, nenhum participante se manifestou através do email para apresentar sugestões, questionamentos ou obterem informações adicionais sobre o tema. Após a audiência foram identificadas as seguintes perguntas: 1) A respeito da saúde o que o prefeito e os vereadores irão fazer, sobre está epidemia e qual serão as retomadas na economia diante a saúde; 2) Participação Popular; 3) É possível incluir um cursinho popular no orçamento?; 4) Não é viável que o parâmetro utilizado seja a participação popular em vez de usar históricos para definir essas metas da LDO?; 5) Se o PPA é um planejamento estratégico (para os próximos 4 anos), a LDO é o Ele que delimita o que será feito no próximo, como fazer uma LDO sem as definições do PPA? Não prejudica

de alguma forma ou força uma definição obrigação do PPA?; 6)A passagem de ônibus é muito cara, é possível incluir no nosso orçamento subsídio para diminuir o valor da passagem ou para conseguirmos um passe livre para estudantes?. Todas as perguntas foram respondidas aos participantes. Não havendo mais nada a tratar a audiência pública foi encerrada, lavrando-se a presente ata, dela fazendo parte todo material utilizado.

Andréa Figueira Barreto Vilas Boas
Diretora Geral de Finanças.